

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 423, DE 29 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2023, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2023 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, crédito suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 29 de Junho de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA

Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
34.001 - Secretaria Municipal de Educação		
123611092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500.1001	600.000,00
123611092.076 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	500.1001	300.000,00
Total		900.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
34.001 - Secretaria Municipal de Educação		
123611041.168 - CONSTRUIR, AMPLIAR, RECUPERAR E REEQUIPAR UNIDADES ESCOLARES, MINIBIBLIOTECAS E QUADRAS 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 540.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	540	50.000,00
1236511011.007 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 542.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	542.1070	150.000,00
1236511011.007 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS	570	100.000,00
1236511072.248 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 540.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE	540.1070	50.000,00
1236511072.248 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 542.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	542.1070	200.000,00
1236511072.248 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 542.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	542.1070	150.000,00
1236511072.248 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542.1070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 70% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	542.1070	200.000,00
Total		900.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:C187A407

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/07/2023. Edição 3378

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>